

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 500/2022-VIVA CARE/2022

Processo nº 23760.008008/2022-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, CNPJ 15.126.437/0026-00, UASG-155904, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 59**02, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº ***.804.001-**, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicada no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada, portadora da RG nº 12**458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº ***.041.881-**, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 136/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, página 80 de 20 de setembro de 2022, processo administrativo nº 23760.008008/2022-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e no termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 136/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Especificação (ENE 80082022/3) | QTD - HC/UFG/Ebserh | QTD - HU/UFGD/Ebserh | Quantidade total | Unidade | Marca | Fabricante | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------------------|----------------------|------------------|---------|--------|--|----------------|--------------|
| 12 | EBS00155 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 9,0 COM CUFF - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 9, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA | 60 | 50 | 110 | Unidade | SAFER | YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPUBLIC | R\$ 13,48 | R\$ 1.482,80 |
| 72 | EBS01265 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE N. 04 (10 MM) - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE N. 04 (10 MM). COMPOSTA POR TRES PECAS: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NAO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS. | 60 | - | 60 | Unidade | FRADEL | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 50,46 | R\$ 3.027,60 |
| 74 | EBS01266 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE N. 05 (11 MM) - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE N. 05 (11 MM). COMPOSTA POR TRES PECAS: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NAO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE DO | 12 | - | 12 | Unidade | FRADEL | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 50,46 | R\$ 605,52 |

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 8.5. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai assinada pelas partes eletronicamente e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente – HC-UFG/Ebserh
(assinado digitalmente)

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa – HC-UFG/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Carlos Alberto Vicente
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Vicente, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 05/12/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 08/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25917894** e o código CRC **EEF73290**.